



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado de Educação, a adoção de medidas administrativas, objetivando a construção de sala sensorial na EEB Santa Terezinha, no Município de Maravilha.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a EEB Santa Terezinha de Maravilha não possui sala especializada para estudantes com necessidade especiais;
- a sala sensorial é fundamental para promover um ambiente inclusivo e acolhedor para todos os estudantes, especialmente aqueles com necessidades especiais ou que se beneficiam de estímulos sensoriais adicionais;
- o crescimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na educação básica aumentou significativamente, impulsionado por maior conscientização, diagnóstico precoce e avanços na aceitação da diversidade neurológica; justificando o pedido;
- a construção de sala sensorial demonstra o compromisso da escola com a inclusão, promovendo a igualdade de oportunidades e apoiando o crescimento integral de cada estudante; e
- o atendimento deste pleito é urgente e muito aguardado pela comunidade escolar,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a construção de sala sensorial na EEB Santa Terezinha, no Município de Maravilha. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Baldissera – Presidente em exercício.

Sala das Sessões, 25/06/2025.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
25/06/2025, às 18:17.
